

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) tem quase concluído o processo de classificação como monumento de interesse público o edifício da Fábrica Saboaria e Perfumaria Confiança, em Braga, que a Câmara Municipal pretende alienar.

A fábrica Confiança foi desenhada por José da Costa Vilaça e inaugurada em 1921, tendo produzido perfumes e sabonetes até 2005. Em 2012, foi adquirida pela Câmara, então presidida pelo socialista Mesquita Machado. Em 2013, a câmara mudou de mãos e em setembro de 2018, nova maioria no município composta por PSD/CDS-PP/PPM votou pela venda, alegando falta de fundos disponíveis para a reabilitação do edifício.

A Plataforma Salvar a Fábrica Confiança, coletivo de 20 associações culturais, requereu em 11 de novembro de 2018 a classificação do edifício, tendo a diretora-geral da DGPC, Paula Silva, determinado em 03 de dezembro abrir o processo. Em agosto do ano passado, a responsável emitiu um despacho de concordância com a classificação como MIP do edifício, que “apresenta uma longa fachada de dois pisos ritmada pela abertura de grandes janelas”. “O interior do edifício conserva a organização espacial original, projetada para se adequar às necessidades do fabrico de sabonetes e perfumes. Apesar de se encontrar devoluto, o espaço mantém um estado razoável de conservação, que permite uma futura reabilitação”, lê-se na página da Internet da DGPC.

No final de janeiro do corrente ano, a Câmara de Braga anunciou para o dia 14 de fevereiro uma nova hasta pública para a alienação do edifício da fábrica Confiança, sendo o valor base de 3,6 milhões de euros. Em comunicado, o município referiu ter elaborado um caderno de encargos que, “além de salvaguardar integralmente” a volumetria da antiga fábrica, prevê a construção, nos terrenos adjacentes, de um novo edifício destinado exclusivamente a residência universitária, com capacidade para 300 unidades de alojamento”. O documento prevê também a criação, no edifício principal, de um centro interpretativo/museu da memória da Confiança e serviços de apoio à residência universitária. Referiu ainda que o caderno de encargos “garante a memória e integridade do edifício e potencia a ligação à cidade, em especial à Universidade do

Minho”. O caderno de encargos foi elaborado após a aprovação do pedido de informação prévia (PIP), que contou com parecer favorável do Conselho Nacional de Cultura.

A alienação do edifício é contestada pelo Bloco de Esquerda, por outras forças políticas e, também, pela Plataforma Salvar a Fábrica Confiança, que defendem que o imóvel deveria continuar na esfera pública e ser convertido num equipamento cultural. Alegam que será um negócio altamente lucrativo para o privado que comprar, já que pagará, em 2020, o mesmo valor que a câmara pagou em 2012 quando adquiriu o edifício. Dizem ainda que o argumento da residência universitária é um “embuste”, sublinhando que, “quando muito”, o que poderá ali nascer será “uma residência para universitários”, a preços elevados.

Objetivamente, para o parecer favorável do PIP, que prevê a construção de um edifício de nove andares com capacidade para 300 alojamentos no logradouro do edifício, contribuiu a enunciada intenção de que se destinaria a uma “residência universitária”.

Porém, de acordo com a legislação em vigor, a designação de “residência universitária” obedece a determinados requisitos que não estão contemplados no referido PIP. A saber, de acordo com o Decreto-Lei 46 834, a criação de um edifício depende da iniciativa de uma universidade, tem de ser autorizada pela tutela e tem como propósito providenciar alojamento destinado a estudantes com direito a apoio social. Neste sentido, a Câmara Municipal, ao invocar este motivo, contorna o PDM, mas, de modo abusivo, pois não respeita a legislação em vigor, sendo, assim, uma edificação ilegal que a própria Câmara promove. Mais se acrescenta que as peças desenhadas apresentam lacunas e contradições graves que não foram detetadas nas análises efetuadas pela DRCN e pelo CNC, e que, portanto, não encontraram eco nos respetivos pareceres.

Um dos problemas mais graves no Ensino Superior Público é a falta de alojamento estudantil para os estudantes deslocados, dada a inflação dos preços do arrendamento nos últimos anos. A especulação imobiliária atirou milhares de jovens estudantes para uma situação de abandono escolar ou até mesmo de desalojamento desumano. A decisão de privatizar e converter este edifício histórico numa residência de estudantes com preços não tabelados pelo estipulado na lei que rege o funcionamento do Serviços de Ação Social no Ensino Superior é um erro estratégico para a cidade de Braga, para a região e para o Ensino Superior como Serviço Público inclusivo que deve ser.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior, as seguintes perguntas:

- Tem o MCTES conhecimento da criação desta residência privada?

Palácio de São Bento, 26 de fevereiro de 2020

Deputado(a)s

LUÍS MONTEIRO(BE)

ALEXANDRA VIEIRA(BE)

JOANA MORTÁGUA(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.